



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
Lei de Criação nº. 372, 13/02/92

DECRETO N. 6.494/PMMA/2024.

**“DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO
COORDENADOR DO SETOR DO SISTEMA
MUNICIPAL DE ATENDIMENTO
SOCIOEDUCATIVO (SIMASE), SENHORA
ELIANE CALHEIROS COSTA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MINISTRO ANDREAZZA/RO, JOSÉ
ALVES PEREIRA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO
CONFERIDAS POR LEI E COM BASE NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR,**

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica exonerada, a Senhora **ELIANE CALHEIROS COSTA**, brasileira, matrícula nº 8430, residente e domiciliada no município de Ministro Andreazza/RO, Estado de Rondônia, da função por desempenho de **COORDENADOR DO SETOR DO SISTEMA MUNICIPAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO (SIMASE)**, junto a Secretaria Municipal de Assistência Social, com as competências e atribuições constantes na Lei nº. 1.528/PMMA/2016 e demais legislação em vigor, a partir de 06 de novembro de 2024.

Art. 2º. A Remuneração da função, ora nomeada, será a constante do Anexo II, da Lei nº.1.528/PMMA/2016.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro Andreazza/RO, 06 de novembro de 2024.

JOSÉ ALVES PEREIRA
Prefeito Municipal

KELLY DA SILVA MARTINS STRELOW
Assessora Jurídica – OAB/RO 1560